



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.807/2021, da Senhora Deputada ADRIANA VENTURA e outros. Apensação do Projeto de Lei n. 1.531/2021 ao Projeto de Lei n. 5.253/2020.

Em 20/10/2021.

Defiro o Requerimento n. 1.807/2021, nos termos dos arts. 142 e 143, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 1.531/2021 ao Projeto de Lei n. 5.253/2020. Em consequência, revejo o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 5.253/2020 para incluir o exame de mérito pela Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 5.253/2020: CSSF, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões. Regime de Tramitação: ordinário (Art. 151, III, RICD).]



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90922 - 3